**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3244/2022**

 Aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.201/2022 para procederem a análise e julgamento da única Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 3244/2022,** que tem como objeto **Contratação de Empresa para serviços de reforma do telhado do ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão).** Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **SILVEIRA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, verificou-se que a mesma apresentou proposta e planilha de custos no valor de **R$ 174.340,70 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos)** pela execução da obra ora licitada. A comissão de licitação se reuniu para analisar a proposta apresentada e decidiu declarar vencedora a Empresa **SILVEIRA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - CNPJ nº 20.339.264/0001-81,** aovalor global de **R$ 174.340,70 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos),** pela prestação dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA,** uma vez que o preço ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

 **HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

 **GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**

 **Prefeito.**